

INDICAÇÃO Nº **034/2009**

O Vereador **JOSE EMÍDIO ARAÚJO CALAZANS**,
no uso de suas atribuições legais, etc.

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **ANTONIO CARLOS FAVALEÇA**, as providências necessárias junto aos órgãos competentes da municipalidade para implantação de Identificação (chip) e controle populacional Canino e Felino, podendo assim inibir o aparecimento de cães errantes, que podem ser veículo de transmissão de doenças e causadores de acidentes.

JUSTIFICATIVA:

A falta de controle populacional de cães e gatos pode nos levar a situações perigosas tais como aparecimentos de zoonoses, como a leishimaniose, raiva entre outras.

Para que se tenha o correto controle da população canina é necessário que se identifiquem os animais, como coleiras e placas podem sumir. Hoje é usado o sistema eletrônico com implantação de chips, onde estarão cadastrados os dados do animal e do proprietário.

Estaremos incentivando a “Posse Responsável do Animal”, onde o proprietário responde pelo seu cão ou gato. No caso do animal ser encontrado na rua (errante), estando com “chip” será encontrado o dono e este pode ser responsabilizado ou multado se assim a administração decidir. Por este motivo, a identificação deve ser obrigatória.

Sendo Santa Fé do Sul uma Estância Turística, não é nada agradável para que nos visita estar, por exemplo, em uma lanchonete e do lado um cão “errante,” sem cuidados, “pedindo” comida.

Além das justificativas ora mencionadas, são constantes as reivindicações dos munícipes para um melhor cuidado e atenção com estes animais, desta forma poderemos identificar quem são os donos irresponsáveis de animais.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
02 de fevereiro de 2009.


JOSÉ EMÍDIO ARAÚJO CALAZANS
VEREADOR PPS

